



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

**Art. 2º** – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2021, consoante Processo TCE/MG nº 1120239.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 20 de setembro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG